

**PARÂMETROS DAS CONDIÇÕES GERAIS****I – INFORMAÇÕES INICIAIS**

SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO: (NOME DA SOCIEDADE)  
CNPJ: (Nº CNPJ)  
(NOME FANTASIA DO PRODUTO) - MODALIDADE: POPULAR  
PROCESSO SUSEP Nº: (nº processo SUSEP)  
**{Opcional}** – WEB-SITE: (SITE DA SOCIEDADE)

**II - GLOSSÁRIO****• Reserva de Capitalização**

**{Redação Opcional – apresenta os percentuais das cotas de capitalização}**

( ) – Sim **{incluído}** (% de cota de capitalização): \_\_\_\_\_

( ) – Não (excluir a redação “(% de cota de capitalização).” )

**(taxa de juros):** {valor ou percentual ou tabela}: \_\_\_\_\_

**(período de apuração do índice ou dia do mês):** \_\_\_\_\_

**(índice de atualização da reserva de capitalização) :** \_\_\_\_\_

**(data de atualização):** \_\_\_\_\_

➔ **Obs.: No caso da Sociedade de Capitalização optar pelo índice de atualização monetária da poupança, o mercado poderá manter a atual nomenclatura, isto é, “taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança”.**

**• Sorteio(s) e Carregamento**

**(custo de sorteio %):** \_\_\_\_\_

**(custo de carregamento %):** \_\_\_\_\_

**Data de Aniversário {Redação Opcional – para planos em que a data de atualização seja a data de aniversário}**

( ) – Sim **{incluído, a definição de data de aniversário}**

( ) – Não

**III - OBJETIVO****3.3 - {Redação Opcional – Se a venda for realizada por corretor}**

( ) – Sim **{incluído}**

( ) – Não

## V - VIGÊNCIA

- ( ) utiliza a Redação 1 – { para planos com início de vigência na data do pagamento único }  
( ) utiliza a Redação 2 – {para planos com início de vigência na data da aquisição}  
( ) utiliza a Redação 3 – { para planos com início de vigência na data do pagamento único ou data de aquisição, o que ocorrer primeiro }

(n) : \_\_\_\_\_ (expresso em meses)

## VII\* - CARÊNCIA

{Redação Opcional \* - para planos com carência no resgate antecipado total}

7.1\* - ( ) Sim - (prazo de carência): \_\_\_\_\_

( ) Não

{Redação opcional – no caso de resgate antecipado parcial e se houver carência }

( ) Sim, utiliza a redação opcional 7.2\*: (carência para resgate parcial): \_\_\_\_\_

( ) Não

## VIII\* - RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO

8.1\* → serão utilizados os mesmos parâmetros definidos no item “reserva de capitalização” definido no Glossário.

8.1.1\* -

( ) (índice de atualização substituto da reserva de capitalização): \_\_\_\_\_

→ Obs.: Quando a Sociedade utilizar a “taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança” como (índice de atualização da provisão matemática), sugerimos que a Sociedade utilize o seguinte texto padrão para o (índice de atualização substituto da provisão matemática): “índice que for considerado para atualização da caderneta de poupança”.

8.2\* – Redação 1 – caso a empresa utilize a TR como índice de atualização, será adotada a redação

( ) Sim – {incluída}

( ) Não

8.3\* - ( ) utiliza a redação 1 {Não admite resgate antecipado}

( ) utiliza a redação 2 {Admite resgate antecipado total ou por solicitação ou por liquidação antecipada por sorteio}

## IX\* – RESGATE

9.1\* -

( ) Sim - {incluída a Redação Adicional – no caso de liquidação antecipada por sorteio deverá ser incluída a redação}

( ) Não,

9.2\* - Tabela de resgate (Tabela 1)

<u>MÊS VIGENTE</u>	% de resgate sobre a parcela paga	<u>MÊS VIGENTE</u>	% de resgate sobre a parcela paga
1		4	
2		5	
3		n	

9.3\* - ( b \* ) - {neste caso informar a taxa de juros efetiva, ainda que tenha sido definida como % da taxa de juros da poupança} (taxa de juros%): \_\_\_\_\_

9.5\* - (meio de comunicação): \_\_\_\_\_

9.6\* - (taxa juros moratórios): \_\_\_\_\_

9.10\* - { Utiliza a redação do Resgate Parcial}

( ) Sim

9.10.1\* - (percentual resgate parcial)%: \_\_\_\_\_

( ) Sim, utiliza a Redação Opcional 1: (taxa penalidade resgate parcial ): \_\_\_\_\_

( ) Não

9.10.1.1\* - ( ) Sim, utiliza a Redação Opcional a : (intervalo para resgate parcial):

\_\_\_\_\_

( ) Não

9.10.1.2\* - ( ) Sim, utiliza a Redação Opcional b : (valor mínimo para resgate parcial):

\_\_\_\_\_

( ) Não

( ) Não

X\* - {apresentação do texto referente a sorteio}

10.10\* - {Redação Adicional – Redação 1 - para Títulos que prevejam a liquidação antecipada por sorteio}

( ) Sim {incluída, somente com um tipo de premiação}

( ) Sim {incluída, com mais de um tipo de premiação}: (tipos de premiações com liquidação antecipada): \_\_\_\_\_

( ) Não

10.11\* - {Redação Adicional - Redação 2 – deverá ser utilizada, em caso de devolução de custeio de sorteios}

( ) Sim {incluída}

( ) Não

9.7, 10.11\*, 10.12\* e 10.13\* → serão utilizados os mesmos parâmetros definidos no item “reserva de capitalização” apresentados no Glossário e no item 9.6\*.

10.14\* - {Redação Adicional - para Títulos com sorteios após o 12º mês de vigência}.

( ) Sim - Utiliza redação 1

( ) Sim - Utiliza redação 2 - (Texto Próprio): \_\_\_\_\_

( ) Não {Não apresenta sorteios após o 12º mês de vigência}

11.1\* - - {Tabela com fatores de redução}

( ) Sim {incluída}

( ) Não

Mês de vigência	%
Xxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx

12.1.1\*- (b) :

( ) utiliza redação 1 – redação caso opte pelo envio de extrato : (periodicidade): \_\_\_\_\_

( ) utiliza redação 2 – redação caso não envie extrato: (meio(s) de informação) : \_\_\_\_\_

Obs.: (meio(s) de informação) → serviço de relacionamento com o cliente e/ou pelos telefones e/ou Internet pelo site xxxxxx , etc.....

PARÂMETROS DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL

- n** = prazo de vigência: \_\_\_\_\_
- t** = quantidade de títulos por série: \_\_\_\_\_
- i** = (taxa de juros): {valor ou percentual ou TABELA}: \_\_\_\_\_
- i'** = taxa de juros mensal da Provisão de Sorteio ou tabela: \_\_\_\_\_
- P** = valor (máximo ou médio ponderado) do pagamento único: \_\_\_\_\_

**(P\_mínimo) = Valor mínimo do pagamento:** \_\_\_\_\_

**m<sub>j|z</sub>** = múltiplo(s) de P, de ordem z do l-ésimo sorteio do mês j: \_\_\_\_\_

**f<sub>j|z</sub>** = quantidade(s) de premiações, de ordem z do l-ésimo sorteio do mês j: \_\_\_\_\_

- Quotas ( em %)**

**QS** = quota de sorteio : \_\_\_\_\_

**QCa** = quota de carregamento : \_\_\_\_\_

**QC** = quota de capitalização : \_\_\_\_\_

**Obs.: Caso o produto apresente cota para distribuição de bônus, os percentuais deverão ser especificados, pois estes percentuais são parte da cota de carregamento**

- (índice de atualização da provisão matemática: \_\_\_\_\_)
- (data da atualização): \_\_\_\_\_
- período de apuração do índice ou dia do mês): \_\_\_\_\_

**TABELA 2 - % Penalidade**

MÊS DE VIGÊNCIA	% da Provisão Matemática

Caso a série comercializada tenha valores diferenciados de pagamento único e o resultado da multiplicação do maior valor de pagamento único aplicado à soma dos múltiplos ( $m_{j|z}$ ) de uma mesma data de sorteio ultrapassar o limite estabelecido na circular SUSEP nº 365/08, tem-se a seguinte tabela:

**TABELA 3**

Valores de pagamentos que serão comercializados	Quantidade de títulos que serão comercializados, com cada valor apresentado
P(1)	N1
P(2)	N2
.....	.....
P(k)	Nk

- Provisões Técnicas: ( ) Opção A ( ) Opção B
- **Resgate antecipado parcial: (definir os parâmetros selecionados nas CG)**  
**(taxa penalidade resgate parcial):** \_\_\_\_\_  
**(percentual resgate antecipado parcial)%:** \_\_\_\_\_  
**(intervalo para resgate antecipado parcial):** \_\_\_\_\_  
**(valor mínimo para resgate antecipado parcial):** \_\_\_\_\_
- **Provisão Administrativa:** Será verificada a necessidade na avaliação atuarial e, em caso afirmativo será apresentada a metodologia de cálculo no relatório da avaliação atuarial.
- **Provisão para Contingência:** Será verificada a necessidade na avaliação atuarial e, em caso afirmativo será apresentada a metodologia de cálculo no relatório da avaliação atuarial. Neste caso, estão incluídas a contingência para insuficiência de sorteios e para remuneração de títulos

**Obs.: Em caso de distribuição de bônus ou contemplação obrigatória em sorteio, deverá ser indicado o critério de constituição da provisão de contingência. ,**

Local, dd/mm/aa.

---

Atuário Responsável  
Número de identificação profissional